



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
ESTÂNCIA HIDROMINERAL - CAPITAL NACIONAL DA MODA EM TRICÔ
Rua Dr. Maurício Zucato, 111 - Centro - Monte Sião - MG

LEI Nº 3286, DE 23 DE JULHO DE 2025.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências."

O POVO DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2025, crédito adicional especial por tendência de excesso de arrecadação na fonte de recursos 1 719 062 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 – correspondente aos 5% permitidos por lei, com base no valor de R\$ 200.632,30 que será repassado ao município na conta bancária nº 24969-6, Banco do Brasil Ag. 2791-x; com a finalidade de contratação de empresa especializada em assessoria de recursos advindos da Lei Aldir Blanc, na importância de R\$10.031,00 para reforço das seguintes dotações:

Suplementação (+)			10.031,00
01	08 01	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	
978	13.392.0075.2459.0000	978 13.392.0075.2459.0000	10.031,00
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
000062 000		TRANSF.P/.APLIC.ACOES.EMERG.SETOR.CULTURAL	

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964:

Excesso:	10.031,00
Fontes de Recurso 719 000	10.031,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Sião, 23 de julho de 2025.

MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
ESTÂNCIA HIDROMINERAL - CAPITAL NACIONAL DA MODA EM TRICÔ
Rua Dr. Maurício Zucato, 111 - Centro - Monte Sião - MG

LÁZARO ROBERTO TALARICO
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado no Átrio da
Prefeitura Municipal de Monte Sião – MG
Artigo 86-Lei Orgânica Municipal

Nº 3.286
Em: 23/07/2025

Edir Donizete Vergílio Veronez
Secretário de Administração
Documento Assinado Digitalmente